

EMIGRAÇÃO LEGAL E CLANDESTINA NOS AÇORES DE OITOCENTOS (DA DÉCADA DE 30 A MEADOS DA CENTÚRIA)

Susana Serpa Silva

INTRODUÇÃO

Pelos condicionalismos da história e da geografia, o arquipélago dos Açores foi, desde o povoamento, território de imigrantes e também de emigração. Em pleno Atlântico norte, enquanto placa giratória de um Império pluricontinental e como centro de convergência entre as duas margens do oceano, as ilhas não só receberam gentes de múltiplas paragens, como ofereceram inúmeros contingentes à diáspora portuguesa, em geral, inscrevendo-se nos imensos movimentos migratórios europeus, prevaletentes nos séculos XVIII e XIX. No caso dos arquipélagos, outrora ditos de “adjacentes”, a dispersão e exiguidade territorial, agudizou este fenómeno como consequência inevitável do quadro socioeconómico insular. A diáspora oitocentista foi minando a população das ilhas, mas, ao mesmo tempo, contribuiu para o reequilíbrio do jogo das subsistências e de oportunidades.

Já se contam alguns estudos sobre a história da emigração açoriana e alguns deles de foro académico¹, mas como referiu Artur Boavida Madeira – historiador e demógrafo precocemente desaparecido – as fontes utilizadas, especialmente as mais antigas e de âmbito quantitativo, “demandam ponderada reflexão”². A escassez documental, relativamente a alguns períodos ou épocas, é uma das maiores limitações impostas e que inviabiliza, por exemplo, uma cobertura total e homogénea de todo o arquipélago no tocante aos movimentos migratórios. A este obstáculo acresce o problema da emigração clandestina que, apesar das “tentativas de controlo institucional” terá conhecido índices bastante significativos, sobretudo rumo ao Brasil. Urge, pois, neste domínio, proceder ao cruzamento de dados já compilados a partir de fontes portuguesas com documentação brasileira relativa à entrada e permanência de passageiros naquele território³.

¹ Vejam-se, além de Artur Boavida Madeira, os trabalhos de Gilberta Pavão Nunes Rocha, Maria Norberta Amorim, Sacuntala de Miranda, Paulo Matos, entre outros.

² MADEIRA, 1999: 48.

³ MADEIRA, 1999: 48 e ss.

É no Arquivo e Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, que se encontra o maior volume de livros de registo de passaportes, datados de finais de Setecentos e inícios da centúria seguinte, pertencentes ao fundo da Capitania Geral dos Açores⁴. A centralização político-administrativa do arquipélago, decretada em 1766, pelo Marquês de Pombal, explica esta concentração de registos que, em contrapartida, escasseiam para algumas ilhas e, sobretudo, a partir da década de 20 de Oitocentos.

De um modo geral, o maior volume de dados quantitativos sobre a emigração açoriana oitocentista emerge a partir dos anos 60 em diante, por via da actividade dos Governos Cívicos, dos respectivos relatórios e livros de termos de passaportes, bem como do maior rigor censitário e estatístico⁵. Todavia, para o distrito de Angra do Heroísmo existem livros de registo de passaportes, pertencentes ao respectivo Fundo do Governo Civil, que remontam a 1832, abarcando as décadas de 40, 50 e seguintes⁶. Esta particularidade excepcional de Angra do Heroísmo deve-se, uma vez mais, à situação político-administrativa vivida no arquipélago, pela qual, a ilha Terceira foi sede da Regência Liberal concentrando, uma vez mais o poder, nos alvares da década de 30.

Já no caso particular do distrito de Ponta Delgada, que inclui as ilhas de S. Miguel e de Santa Maria, desconhece-se, por ora, o paradeiro dos livros relativos a passaportes, anteriores a 1870⁷. A única excepção parece ser a de um livro de *Registo de Passaportes e Assentos de Saídas de Navios* – que encontramos, no decurso de outras pesquisas – pertencente ao Fundo do Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada, com dados pertencentes à década de 30 do século XIX e ainda muito pouco trabalhado ou divulgado⁸. Embora um só livro não nos permita conhecer e aprofundar a realidade dos fluxos emigratórios deste distrito –, na suposição de que existissem outros mais – ajuda-nos, contudo, a levantar um pouco o véu sobre o número de passaportes concedido em determinados anos, os destinos preferenciais, bem como o género e a situação de alguns dos que partiam.

É certo que as primeiras décadas do século XIX, com maior evidência nos anos 20 e 30, foram assaz atribuladas, atendendo à conjuntura nacional resultante das lutas liberais. Nos Açores, o declínio da Capitania Geral, as revoltas de 1821, a instituição da Regência na ilha Terceira, o contributo humano e finan-

⁴ Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo (BPARAH) – Fundo da Capitania Geral dos Açores, *Livros de Registo de Passaportes*, [1770 a 1818].

⁵ Veja-se os quadros e dados estatísticos recolhidos por JOÃO, 1991: 184, 186; MENDONÇA *et al.*, 2002: 105 e ss.

⁶ BPARAH – FGCDH, Passaportes, *Livro de Registo de Passaportes, 1832-1844; Livro de Registo de Passaportes, 1844-1857*. Digitalizados pelo Centro de Conhecimento dos Açores.

⁷ BPARPD – Governo Civil do Distrito de Ponta Delgada – *Guia de Fundos Documentais*.

⁸ BPARPD – FGCPD, Livro 41, *Livro de Registo de Passaportes e Assento das Saídas de navios do Porto de Ponta Delgada, 1832-1836*. Julgamos ser este o livro que serviu de base a Luís Mendonça e José Ávila relativamente a alguns dados avulsos que fornecem na obra já citada (MENDONÇA *et al.*, 2002: 105).

ceiro para o Exército Libertador, e conseqüente Guerra Civil, motivaram profundas convulsões. O arquipélago sofreria alterações administrativas de fundo, sobrelevando as novas configurações a que foi sujeito. Em Junho de 1832 ascendeu à categoria de província, cujo Prefeito se estabeleceu em Angra, subalternizando os subprefeitos de S. Miguel e do Faial. Cerca de um ano depois, devido a anseios descentralizadores, o arquipélago foi dividido em duas províncias: a oriental e a ocidental e, finalmente, em 1836 ficou repartido em três distritos (Ponta Delgada, Angra e Horta), à frente dos quais estiveram prefeitos, administradores gerais e, por fim, governadores civis⁹. Por tudo isto, parecem-nos evidentes as conseqüências resultantes destas sucessivas alterações administrativas que terão motivado, entre outras vicissitudes, instabilidade e perda do rasto de documentos e fontes. Mais se nos afigura, que períodos terão existido de manifesta incapacidade e ineficácia das autoridades o que, entre outras causas, terá também contribuído para o incremento da emigração ilegal. Eis, em nosso entender, alguns dos motivos que explicam a escassez de fontes e conseqüentes estudos sobre a emigração açoriana nas décadas de 20, 30 e 40 do século XIX.

Ainda assim, alguns autores consideram que foi por volta de 1834 – ano de triunfo da causa liberal – que se terá iniciado, nos Açores, um novo ciclo de emigração “espontânea” para o Brasil, marcado pela crescente intervenção e responsabilização dos Governos Civis nesta matéria¹⁰. De facto, foi por decreto de 18 de Julho de 1835 que definitivamente se remeteu à figura do governador civil a competência de conceder passaportes “para fora do Reino, pelos Portos de Mar”¹¹, o que parece ter sido aplicado nas ilhas mais precocemente dadas as próprias características geográficas e administrativas.

Não obstante o total obscurantismo sobre a década anterior, é também nossa convicção de que é por meados da década de 30 que tem início um intenso movimento migratório açoriano com destino ao Império do Brasil, como comprova a análise dos livros de registo de passaportes, que nos foi dado encontrar, quer no tocante ao distrito de Ponta Delgada, como ao de Angra do Heroísmo, em especial.

1. A EMIGRAÇÃO LEGAL NOS DISTRITOS DE ANGRA DO HEROÍSMO E PONTA DELGADA

A análise do Quadro n.º 1 permite-nos confirmar não apenas o peso das saídas do distrito de Angra com destino ao Brasil, mas igualmente o seu exponencial crescimento no período entre 1841 a 1845 e que terá prosseguido, nos anos seguintes, com índices igualmente elevados.

⁹ SILVA, 2003: 37-38.

¹⁰ MENDONÇA *et al.*, 2002: 103.

¹¹ Apud PEREIRA, Maria, 2008: 37.

Quadro n.º 1 – Distribuição, por destinos, dos passaportes atribuídos no distrito de Angra do Heroísmo (1832-1845)

	França	Porto	Lisboa	Inglaterra	S. Miguel	Maranhão	Pernambuco	Rio	Baía	Brasil
1832-1835	11	14	279	24	185	31	1	99	5	18
1836-1840	8	27	160	7	158	-	9	146	3	39
1841-1845	-	-	-	10	-	1*	4	8	2	952
Total	19	41	439	41	343	32	14	253	10	1009

* Pará

Embora o quadro anterior não apresente todos os destinos para onde tentavam partir os requerentes, mas apenas os mais significativos, verifica-se que do total dos 2201 passaportes contabilizados, 1318 tinham como destino o Brasil ou, mais especificamente, territórios daquele Império. Neste período de cerca de 14 anos – e exceptuando os restantes e pontuais destinos – 60% dos passaportes emitidos naquele Governo Civil visavam a ex-colónia portuguesa como porto de chegada e território de acolhimento. Não deixa, porém, de ser curioso notar como durante os primeiros anos da década de 30 se registaram múltiplos pedidos rumo a Lisboa, Porto e ilha de S. Miguel, bem como a Inglaterra e a França, o que se pode explicar pela conjuntura épocal, indissociável do papel desempenhado pela Terceira no âmbito das lutas liberais. Este protagonismo fez atrair à ilha inúmeros micalenses, continentais e estrangeiros, alguns destes ligados às trocas comerciais com os países de origem¹². Por outro lado, se já na década de 30 se podem anotar 11% de atribuições de passaportes com destino ao Rio de Janeiro e 3% com o destino genérico de Brasil, é, pois, na primeira metade da década seguinte que os pedidos rumo àquele Império ascendem a um total de 44%. No tocante a emigrantes dos Açores, em geral, só em 1845 terão entrado, no Brasil, 1284 passageiros, montante este apenas inferior aos contingentes originários do Porto¹³.

¹² Entre 1832 e 1835, por exemplo, sobrelevam com destino ao reino, França ou Inglaterra, figuras de relevo social e político, como um oficial de cavalaria, um oficial da Secretaria dos Negócios da Marinha, dois bacharéis, um mestre, um capitão do Estado Maior do Exército, 1 padre, o conselheiro da prefeitura da província do Douro, 2 deputados às cortes, oriundos do Faial, a saber: Januário Vicente Camacho e António José de Ávila, acompanhados dos respectivos criados. Entre as famílias migrantes destacamos, a título também de exemplo, as de: Francisco de Melo e Silva Cabral, com a esposa, D. Maria Rita de Morais Cabral, 5 filhos menores e criada; D. Ana Justina Emília Zagalo Nogueira, casada, 5 filhos e a fãmula Brites Maria; os casos de Frederico Alves Barbosa que partiu com o irmão Guilherme Alves Barbosa e criados ou as irmãs D. Carlota e D. Guilhermina de Avelar; João de Faria Machado Pinto de Roby, com esposa e filho menor e cunhado, Carlos Augusto Schiappa Pietra entre muitos outros. Se muitos destas situações não são casos de emigração, o mesmo não se pode dizer de dois núcleos da família Meireles, natural da ilha Terceira, que partem, em 1836 e 1837 rumo a França: primeiro três irmãos e um criado; depois Luís Meireles do Canto, com a esposa, três filhos, a mãe e quatro criados (BPARAH – FGCDAH, Passaportes, *Livro de Registo de Passaportes, 1832-184*).

¹³ *Diário do Governo*, n.º 105, 1846, cit. por Jorge Alves, apud MENDONÇA *et al.*, 2002: 105.

Segundo o Governador Civil de Angra, entre 1832 e 1853 foram emitidos, só neste distrito, 3424 documentos para o Brasil, numa média anual de 155,6. Já nos cinco anos seguintes, em plena década de 50, o volume de passaportes concedidos em Angra aumentou para uma média anual de 632¹⁴, aproximando-se, como veremos, dos valores do distrito do Ponta Delgada, já na década de 30.

Além dos destinos apresentados no Quadro n.º 1, existiram outros, muito menos significativos, como por exemplo Espanha, Gibraltar, Cabo Verde, Luanda, Madeira e EUA, avultando as migrações e viagens interilhas (rumo à Graciosa, S. Jorge, Faial, Pico e Flores) cuja obrigatoriedade de requisição de passaporte representava uma imposição legal que perdurou até 1863¹⁵.

Importa também ponderar a naturalidade dos requisitantes de passaportes no distrito de Angra do Heroísmo, observando o Quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Naturalidade dos requisitantes de passaportes do distrito de Angra do Heroísmo (1832-1845)

	Reino	Terceira	S. Jorge	Graciosa	Pico	Outros	Sem Indicação
1832 a 1835	61	190	118	53	93	82	560
1836 a 1840	64	430	124	98	169	130	278
1841 a 1845	15	636	21	46	21	28	203
Total	140	1256	263	197	283	240	1041

Como se pode verificar, no total absoluto de 3420 passaportes atribuídos, além do avultado número de indivíduos sobre os quais não consta qualquer indicação da origem, 1256 requisitantes, isto é, 38% eram oriundos da ilha Terceira. À medida que se ia verificando um aumento de registos de passaportes com destino ao Brasil, também ia ocorrendo um incremento de pedidos por parte de terceirenses, enquanto decorria uma clara diminuição de solicitações de indivíduos das outras ilhas do distrito, em particular. Note-se que, para o quinquénio de 1841 a 1845, podemos contabilizar 636 requerimentos de naturais da ilha Terceira, contra apenas 21 de S. Jorge e Pico, respectivamente e 46 da Graciosa. Uma das leituras que se pode fazer a partir destes dados é a de que a centralização do Governo Civil na cidade de Angra suscitaria o recurso à emigração clandestina, rumo a paragens longínquas, por parte dos habitantes das outras ilhas do distrito, impedidos de recorrer à via legal pela falta de meios, pelas condicionantes da insularidade e também pela aversão que sentiam pelos formalismos e imposições legais da cultura letrada, quando, na sua maioria, eram analfabetos.

¹⁴ Cit. por JOÃO, 1991: 187.

¹⁵ Foi por Carta de Lei de 31 de Janeiro de 1863 que se previu a abolição dos passaportes internos o que suscitou a promulgação do *Regulamento Geral de Polícia para o trânsito no continente do reino e nas ilhas adjacentes, entrada de viandantes e sua saída para o estrangeiros*, datado de 7 de Abril do mesmo ano (PEREIRA, Maria, 2008: 40).

Entre outras naturalidades ou nacionalidades não especificadas no quadro n.º 2, não podemos deixar de referir o número de marroquinos ou hebreus (55), de brasileiros (27), de ingleses (26) e de habitantes de outras ilhas açorianas (48) que igualmente requereram passaporte para o Brasil ou para outros destinos, naquela capital de distrito. O número de judeus resulta de fluxos de imigração para terras açorianas, provenientes do norte de África, desde os anos 20 do século XIX. Se estas comunidades de “hebreus marroquinos”, que se fixaram sobretudo nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Graciosa, permitiram investimento e dinamização do comércio local¹⁶, por outro lado, em alguns casos, fizeram dos Açores um novo ponto de passagem para outras paragens, entre elas as terras do Brasil¹⁷.

Por seu turno, o caso dos brasileiros – partindo do conceito oitocentista – pode indiciar eventuais projectos de “ida e torna”. Em contrapartida – assumindo o significado actual – pode representar um sinal da possível ligação de novas gerações à terra de origem dos familiares ou, então, certamente de emergentes práticas de engajamento e recrutamento de colonos que, na década de 30, e até anteriormente, eram já uma realidade¹⁸.

No que concerne ao Governo Civil de Ponta Delgada, tomando como base a fonte que referimos anteriormente, podemos verificar, pelos dados compilados no Quadro n.º 3, que nos anos de 1833 e 1834 não existiram registos significativos de passaportes para o exterior. Ainda assim, contam-se 22 emitidos com destino ao Rio de Janeiro, mas talvez a conjuntura de instabilidade, a que já nos referimos, tenha obstado à regular e eficaz administração local, facilitando talvez a clandestinidade.

**Quadro n.º 3 – Registo de passaportes para o exterior
(em nome individual, com ou sem família) emitidos em Ponta Delgada (1833-1836)**

	Londres/ Inglaterra		Brasil/ Império		Baía		Pernambuco		Rio		América Inglesa		Jamaica		Outros	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1833	8	-	-	-	1	-	-	-	10	12	1	-	-	-	3	-
1834	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1835	6	-	8	-	3	-	25	3	418	41	51	4	32	2	19	-
1836	9	-	84	5	-	-	35	2	465	46	-	-	-	-	4	-
Total	25	-	92	5	4	-	60	5	893	99	52	4	32	2	26	-

¹⁶ Cf. DIAS, 1996: 39, 52.

¹⁷ No Verão de 1835, por exemplo, há alguma mobilidade de judeus marroquinos com destino ao Maranhão ou ao Brasil, em geral.

¹⁸ SILVA, 2003: 146-147; COSTA, 1972: 26-27.

Pelo contrário, os anos de 1835 e 1836 apresentam já uma regular atribuição de passaportes que, no caso particular do Rio de Janeiro, regista mesmo um considerável aumento. O Brasil era, sem dúvida, o destino preferencial dos emigrantes do distrito de Ponta Delgada, ainda que aparecessem escassas indicações de indivíduos provenientes ou naturais de outras ilhas, para além, como é evidente, de uns poucos naturais do Brasil. É importante referir que uma análise atenta revela a repetição de nomes de alguns indivíduos o que pode indiciar, uma vez mais, viagens de visita à terra natal e conseqüente regresso à diáspora ou então o envolvimento nos negócios em torno da emigração e aliciamiento de colonos.

Do total de 1262 passaportes emitidos em Ponta Delgada, nos anos 1835 e 36, 1135 tinham como destino o Brasil, ou seja, cerca de 90%. As indicações repartiam-se entre Brasil, Império do Brasil, Baía, Pernambuco e Rio de Janeiro que, por si só, englobava muito mais de metade das opções dos passageiros. Em 1835, dos 612 passaportes registados, 76% tinham como ponto de chegada o Rio de Janeiro. No ano seguinte, esse valor aumentou para 79%, apesar do acréscimo de passaportes para Pernambuco e o Brasil, em geral. O distrito de Ponta Delgada acompanhava, assim, a tendência geral do arquipélago, não obstante, pelo facto de ser mais populoso, estimarmos que tenha oferecido avultados contingentes nas décadas seguintes.

Entre a categoria Outros, do Quadro n.º 3, integram-se destinos como Gibraltar (3 indivíduos, em 1833), ilha da Trindade (17 indivíduos em 1835), Espanha e França (um indivíduo em 1835). Em 1836, há dois passaportes autorizados para Bristol e mais dois para Paris. Muitos destes passageiros não eram emigrantes. Se o grupo de 17 indivíduos que embarcou para Trindade se nos afigura como um caso de excepção, os restantes destinos, tal como Londres ou Inglaterra (que o quadro apresenta), estão associados às viagens de negócios dos grandes comerciantes locais – entre eles judeus de origem norte-africana, que as faziam por mais de uma vez – ou até a viagens de recreio ou culturais que era habitual encetarem os filhos e os representantes das mais abastadas famílias micalenses¹⁹.

O Verão, com especial incidência os meses de Julho e Agosto, era a época de maior concessão de passaportes, por razões óbvias, embora o movimento se mantivesse durante todo o ano. A grande leva para a Jamaica, por exemplo, em 1835, deu-se sobretudo a partir do mês de Setembro, tal como acontecia preferencialmente com as partidas do distrito de Angra, rumo ao Brasil, que se acentuavam do último mês do Verão em diante. Relativamente a estas paragens mais longínquas e não só, nota-se, pela sequência dos registos, que além de uma emigração maioritariamente individual e masculina, esta, por vezes, era feita por grupos ou levas como se obedecessem a eventual contrato.

¹⁹ Há nomes nos registos como os de: José Jácome Correia, bacharel Agostinho Machado de Faria e Maia, João Silvério Vaz Pacheco de Castro, José Caetano Dias do Canto e Medeiros (BPARPD – FGCPD, Livro 41, *Livro de Registo de Passaportes e Assento das Saídas de navios do Porto de Ponta Delgada, 1832-1836*).

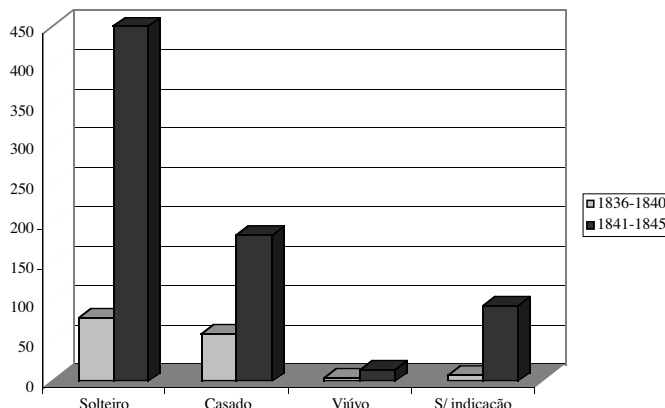
Quanto ao perfil dos emigrantes a recolha de dados dos livros de Angra do Heroísmo foi mais profícua, permitindo-nos precisar os contornos dos fluxos emigratórios para o Brasil, segundo o género, o nível etário e o estado civil. Raramente eram anotadas as profissões, descortinando-se somente os eclesiásticos e os criados de servir. Deste modo, o único meio de percepção da origem socioeconómica assenta no nome de família, o que não é totalmente fiável. Os dados compilados no Quadro n.º 4 tornam indubitável a prevalência da emigração masculina sobre a feminina.

Quadro n.º 4 – Atribuição de passaportes, com destino ao Brasil, no distrito de Angra do Heroísmo, por género (1832-1845)

	1832-1835	1836-1840	1841-1845	Total
Masculino	126	132	734	992
Feminino	29	65	235	326

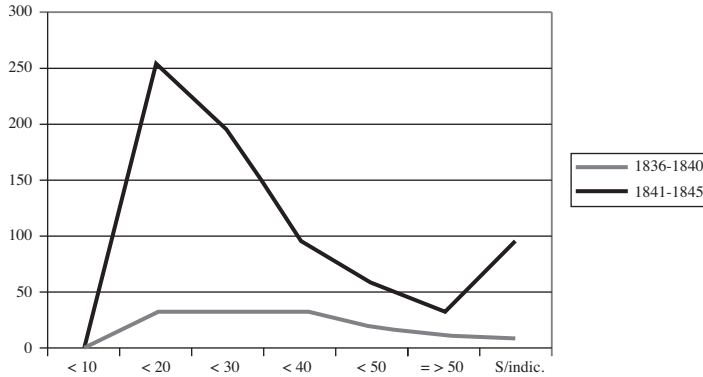
A um montante de 75% de homens emigrantes, podemos acrescentar as seguintes características, patentes nos gráficos que se seguem: mais de 50% solteiros e jovens, entre a puberdade e os 30 anos de idade. Neste particular, a emigração do distrito de Angra inscrevia-se nas tendências gerais da emigração portuguesa, que durante várias décadas de Oitocentos, reflectiu projectos de retorno²⁰. Além disso, também nas ilhas não era despidendo o recurso à emigração como fuga ao recrutamento militar.

Gráfico n.º 1 – Estados civis dos indivíduos do sexo masculino, do distrito de Angra, que requereram passaporte para o Brasil (1836-1845)



²⁰ Vejam-se os estudos clássicos de SERRÃO, 1982 e PEREIRA, Miriam, 1981.

Gráfico n.º 2 – Níveis etários dos indivíduos do sexo masculino, do distrito de Angra, que requereram passaporte para o Brasil (1836-1845)



Apesar do predomínio masculino, não podemos deixar de atender ao incremento do índice da emigração feminina com destino ao Brasil. Se entre 1836 e 1840 os passaportes requeridos por mulheres, em Angra, foram apenas 65, já entre 1841 e 1845 ascenderam a 235, representando a emigração feminina, no total do período em estudo, um peso de 25%. Mesmo em relação a Ponta Delgada, cujos dados são muito mais restritos, entre 1833 e 1836 a requisição de passaportes, por elementos do sexo feminino, rondava os 9%, sem termos em conta as que partiam na companhia dos maridos. Segundo Sacuntala de Miranda – que comprovou que entre 1890 e 1914, as mulheres representavam já um terço do total da emigração portuguesa – um dos traços diferenciadores da emigração micaelense – a que nos atrevemos a acrescentar açoriana – residia no facto de “quase desde o início, as mulheres representaram uma parcela muito importante do total”, tendendo esse peso a aumentar com o decorrer dos anos²¹.

Como podemos observar nos gráficos que se seguem, relativos ao distrito de Angra e apesar das lacunas de informação, eram mais numerosas as mulheres solteiras (83) que requeriam passaporte para o Brasil, mas essa diferença em relação às casadas (73) não era significativa. Não obstante a maioria das requerentes não ter indicação da idade, predominavam as jovens na casa dos 20 e 30 anos.

²¹ MIRANDA, 1999.

Gráfico n.º 3 – Estados civis dos indivíduos do sexo feminino, do distrito de Angra, que requereram passaporte para o Brasil (1836-1845)

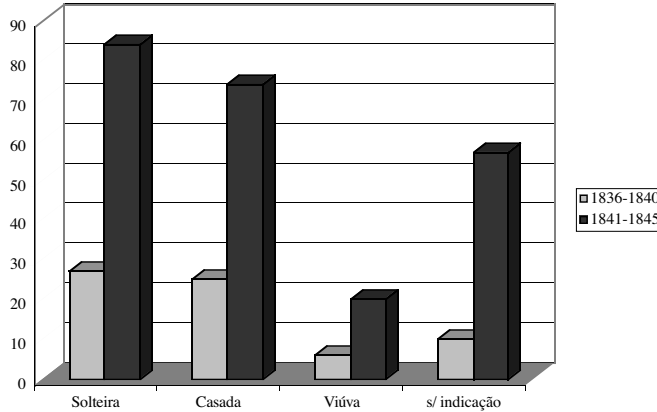
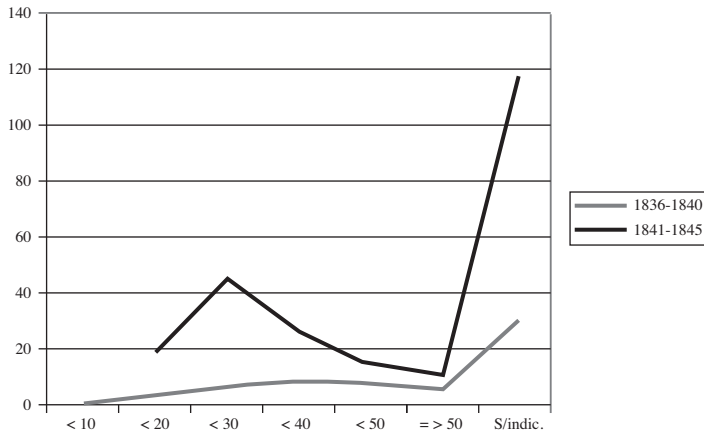


Gráfico n.º 4 – Níveis etários dos indivíduos do sexo feminino, do distrito de Angra, que requereram passaporte para o Brasil (1836-1845)



Se muitas mulheres partiam sozinhas ou acompanhadas por irmãos, irmãs ou primas, um número significativo de casadas rumava ao Brasil, junto com os filhos indo, claramente, ao encontro dos cônjuges que já lá se encontravam. Aliás, a partida de casais persistia sempre, quando não a ida de famílias inteiras e diferenciados agregados atestando, claramente, os contornos de uma emigração definitiva que já se configurava na primeira metade do século XIX, para aflorar índices preocupantes nos finais da centúria, como alertou Gil Mont'Alverne de Sequeira²².

²² Gil Motn'Alverne de Sequeira 1994 [1894], "III – A Emigração dos Açores", in *Questões Açorianas*, 2.ª edição, Ponta Delgada, Jornal de Cultura, p. 92-93.

**Quadro n.º 5 – Registo de passaportes atribuídos em Ponta Delgada
a casais ou famílias com destino ao Rio de Janeiro (1836)**

Tipologia	Número de passaportes
Casais	23
Casais com um filho	15
Casais com dois ou três filhos	30*
Casais com quatro ou mais filhos	18
Casais com criados	3
Mãe com um ou dois filhos	7
Mãe com três ou mais filhos	6
Pai com um ou dois filhos	9***
Pai com três ou mais filhos	2**
Irmãos (dois ou três)	10
Tio e sobrinhos	2
Dois primos	1
Famílias alargadas	13
Homem “com sua família”	1
Total	140

* Sebastião José Soares, foi com a mulher, uma filha e um discípulo.

** Inclui Francisco Joaquim, seis filhos e uma criada

*** Inclui Jerónimo Pereira com uma enteada de 16 anos e José de Sousa de Sá

Fontes com um enteado.

Como podemos observar no Quadro n.º 5, no ano de 1836, cerca de 22% dos passaportes atribuídos em Ponta Delgada foram requeridos por indivíduos que partiram acompanhados por família o que indicia, na maior parte dos casos, uma ida sem regresso, dado que quase sempre se estabeleciam definitivamente. 21% eram casais com dois ou três filhos, seguindo-se, com 16% dos casos, maridos com as mulheres. As famílias numerosas, em busca de um futuro mais promissor, correspondem a quase 13% dos passaportes concedidos, oscilando as proles entre os quatro e os oito filhos. As famílias que consideramos alargadas representavam 9% do fluxo e eram, por exemplo, os casos de Manuel de Sousa, acompanhado de mulher e filha, uma irmã e um irmão ou de João José Tavares que seguiu com sua mulher, sogra, casal de cunhados e irmão. Por fim, seguiam dois ou três irmãos sozinhos, tios com sobrinhos, primos e até casais com os seus criados. Este leque tão variado de famílias – completamente diferente da emigração individual e masculina – suscita-nos também algumas ponderações quanto à origem social destas gentes.

Note-se, por exemplo, o caso de Francisco de Simas Silveira e sua mulher, D. Angelina Ataíde, que partiu com seis filhos e uma criada de 12 anos e cujo tratamento de Dona se torna bem significativo pelo seu condão de distinguir as senhoras das mulheres do povo revelando, pois, um estatuto social mais elevado.

Sendo certo que os estratos mais desfavorecidos ofereceriam os maiores contingentes emigratórios, com destaque para os camponeses que se iam empregar nas plantações açucareiras do Brasil, também é certo que eram impe-

lidos a embarcar, ainda que em número mais restrito, membros da pequena burguesia urbana que, por motivos económicos ou pessoais, procuravam alcançar um futuro mais risonho em terras estrangeiras²³. Na época era mesmo reconhecido por algumas autoridades que pessoas de bom nascimento, índole e educação arriscavam a vida nas águas do Atlântico, mercê de infortúnios da vida. Em anos posteriores, mais propriamente em 1874, um apontamento sobre a emigração no distrito da Horta aponta para idêntico fenómeno sociológico. Nem sempre as estatísticas confirmavam que a pobreza ou a fuga ao recrutamento militar fossem as únicas causas da emigração, pois saíam daquele distrito indivíduos de díspares categorias sociais, muitos deles já isentos do serviço militar²⁴.

Também no tocante a Angra do Heroísmo, os dados que coligimos permitiram-nos apurar múltiplas situações de emigração em família ou de indivíduos acompanhados, como se pode apurar pelo Quadro n.º 6, que exclui todas os casos que registámos uma só vez e, por isso, como menos representatividade.

Quadro n.º 6 – Registo de casos de passageiros que partiram com família ou acompanhantes de Angra do Heroísmo para o Brasil (1832-1845)

Tipologia	Número de situações
Indivíduo com criado/a	5
Indivíduo com 1 ou 2 mulheres	5
Mulher com 1 ou 2 raparigas	3
Sobrinha e tia/tia e sobrinho	5
Tio e sobrinho	10
Tio/a e duas sobrinhas	2
Dois primos	17
Duas primas	3
Dois irmãos	25
Casal de irmãos	4
Duas irmãs	14
Pai e filho	6
Pai com 2 filhos	3
Marido e mulher	38
Marido, mulher e 1 filho	14
Marido, mulher e 2 filhos	25
Marido, mulher e 3 filhos	21
Marido, mulher e 4 filhos	13
Marido, mulher e 5 filhos	10
Marido, mulher e 6 filhos	7
Marido, mulher e 7 filhos	5
Marido, mulher e cunhada/o	5

(continua na página seguinte)

²³ RILEY, 2003,: 148-150.

²⁴ A. Gil Augusto Ribeiro (1874), *Almanach Insulano para Açores e Madeira, estatístico, histórico e literário para o ano de 1875*. Angra do Heroísmo: Tip. da Terceira, p. 106-107.

Quadro n.º 6 – Registo de casos de passageiros que partiram com família ou acompanhantes de Angra do Heroísmo para o Brasil (1832-1845) (continuação)

Tipologia	Número de passaportes
Marido, mulher e sobrinho	2
Mulher casada com 1 filho	5
Mulher casada com 2 filhos menores	4
Mulher casada com 3 filhos menores	2
Mulher casada com 4 filhos menores	2
Mulher casada com 8 filhos	2
Viúvo com 1 filho ou 1 filha	4
Viúvo com 2 filhos menores	2
Viúvo com 3 filhos (e criada)	2
Viúva com 1 filho	5
Viúva com 2 filhos	3
Viúva com 3 filhos	3
Mãe solteira com filha	3
Total	279

Das 279 situações de embarque em família ou com acompanhante, com que deparamos mais de uma só vez, ressaltam as partidas de casais (14%), seguidas pelas de casais com dois filhos ou pelas idas de dois irmãos (9%, respectivamente). Note-se, no conjunto, o volume de cônjuges com numerosa prole e mesmo o de viúvos, de ambos os sexos, que talvez procurassem na diáspora uma segunda oportunidade.

Não obstante a exiguidade dos dados recolhidos para Ponta Delgada, que em contrapartida são bem mais relevantes para Angra do Heroísmo, podemos afirmar que desde a década de 30, se acentuou nos Açores um novo ciclo emigratório em direcção ao Brasil. Numa das sessões da Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada, de Agosto de 1837, foi discutida a necessidade de se tomarem medidas que contrariassem esta emigração que, ao tempo, era entendida como “um dos maiores males” de que sofriam as ilhas. Para este órgão urgia por cobro às ilusões com que sonhavam os povos, fazendo regressar ao arquipélago, por intermédio dos agentes consulares, todos aqueles que não haviam logrado alcançar meios de fortuna e que, por isso, se debatiam com grandes dificuldades²⁵. Nota-se, pois, a preocupação das autoridades locais com um fenómeno que tendia a crescer e que fazia temer, entre alguns sectores, a falta de braços para os trabalhos agrícolas.

Em 1843, face à dimensão da emigração açoriana, a Câmara Legislativa promoveu uma consulta aos distritos do arquipélago com o intuito de apurar as

²⁵ *Exposição Chronologica dos Trabalhos da Junta Geral do Distrito de Ponta Delgada, Província Oriental dos Açores, do ano de 1837*. Ponta Delgada: Tip. de F.J. Corrêa, 1837, p. 33-34.

causas do fenómeno e, conseqüentemente, os remédios para o debelar²⁶. Em resposta, tanto a Junta Geral de Angra, como a congénere de Ponta Delgada, alegaram a propensão dos açorianos à aventura, combinada com o seu espírito vivo e empreendedor e o diário contacto com o mar; mas sobretudo as precárias condições de vida, decorrentes da falta de trabalho, da insuficiente produção agrícola e da inexistência de indústrias. As crises agrárias acresciam as dificuldades, quer pela falta de determinados produtos, que propiciavam períodos de escassez frumentária, quer pelas doenças e pragas que atingiam determinadas plantas. Na década de 1850, por exemplo, a propagação do oídio condicionou à miséria numerosa população das ilhas do Pico e do Faial, cuja economia, directa ou indirectamente, dependia da vinha²⁷.

A questão da propriedade vinculada não era de somenos importância, por motivar o desapego à terra por parte da maioria camponesa que não a possuía. Como realçaram alguns contemporâneos, a rigidez da estrutura da sociedade insular e o seu atraso em relação ao capitalismo impeliu muitos açorianos a buscar, fora da pátria, uma vida diferente. Finalmente, o recrutamento militar, que os povos tanto repudiavam, fazia com que os mancebos procurassem eximir-se por todas as vias, incluindo a da emigração.

Todos estes factores aceleraram a saída de gentes dos distritos insulares, em busca de melhores condições de vida, sendo pois o Brasil, como já referimos, o destino preferencial, na sequência da corrente já iniciada no século XVIII, com as levas de casais e recrutas organizadas por intervenção da própria coroa²⁸. Se na segunda metade de Oitocentos, o Brasil tornou-se no verdadeiro *El Dorado* dos açorianos, motivando uma fortíssima corrente emigratória, na primeira metade do século já o era, não obstante a independência da colónia em 1822. As afinidades culturais, a língua, as facilidades a nível dos transportes, a presença de familiares e amigos e as quiméricas promessas e visões de fortuna foram motivos de monta que influenciaram os emigrantes açorianos quanto à escolha deste destino. Além disso, não podemos descurar a própria política de imigração brasileira. À nova nação, que pretendia criar condições para o seu desenvolvimento económico, importava absorver mão-de-obra que ajudasse a explorar as terras. Por isso, como refere José Guilherme Reis Leite, desde 1835 a *Sociedade de Colonização* foi a resposta governamental brasileira no sentido de prover a essa necessidade, dispensando todos os meios de aliciamento e sedução de imigrantes. Uma verdadeira campanha de colonização do Brasil foi posta em prática, intensificando-se, por meados da centúria, com a abolição da escravatura²⁹. Portanto, os interesses brasileiros, as imagens de prosperidade divulgadas, em

²⁶ Arquivo Histórico Parlamentar (AHP), *Inquéritos Parlamentares, Respostas da Junta Geral da Horta* (17/06/1843), de Angra (26/07/1843), e de Ponta Delgada (19/12/1843), cit. por MATOS *et al.*, 2008: II, 91.

²⁷ MATOS *et al.*, 2008: II, 92.

²⁸ MADEIRA, 1999: 206 e ss; MENDONÇA *et al.*, 2002: 51 e ss.

²⁹ LEITE, 1989: 56-61.

boa parte, pelos diminutos mas significativos *brasileiros* regressados e enriquecidos pelo comércio, também impulsionaram a saída de inúmeros açorianos que apenas em 1849, devido à descoberta do ouro americano, potenciaram novas vagas migratórias para os EUA, sem deixar, todavia, o Brasil que se manteve, com oscilações, território apelativo até finais da centúria.

A emigração açoriana para o Império do Brasil avolumava-se de tal forma, na década de 40 que, segundo informações oficiais, algumas embarcações não só partiam “plenamente carregadas de passageiros”, como ainda rejeitavam muitos deles, por não haver lotação suficiente³⁰.

Se para alguns sectores de opinião este fenómeno começava a suscitar preocupações – chegando-se a temer, com exacerbado alarmismo, o despovoamento de algumas ilhas – na realidade, como destacou José Silvestre Ribeiro, a emigração clara e legal não podia ser impedida pois era um direito constitucionalmente garantido, dado que a própria Carta abria “as portas da pátria a todos os cidadãos, permitindo-lhes sair para onde lhes conv[iesse]”³¹. O que devia ser coibido era a emigração clandestina, por ser fraudulenta e perniciosa. Enquanto a primeira era livre e voluntária, a segunda resultava amiúde de estratégias enganadoras e de “mesquinhos interesses” que enredavam os cidadãos incautos em redes de exploradores.

A EMIGRAÇÃO CLANDESTINA

Esta face mais recôndita do fenómeno emigratório, mais complexa e difícil de aprofundar, representava, tal como o contrabando, uma violação dos direitos do Estado e uma afronta às autoridades. Nos Açores de Oitocentos as partidas clandestinas terão sido bastante elevadas e mesmo prevaletentes nas ilhas mais pequenas e periféricas.

Que motivos levavam os insulares a embarcar ilegalmente, como se de uma fuga se tratasse? Em primeiro lugar, a pobreza dos implicados responsável pela falta de recursos para pagar os passaportes e as despesas da viagem, associada ao analfabetismo e à ignorância que afastavam os populares das formalidades das entidades oficiais. Em segundo lugar, o isolamento de certas ilhas e localidades, afastadas dos centros de decisão e poder, que dificultava o acesso a determinados serviços. Em seguida, o próprio cenário insular, que facilitava os embarques e os condicionalismos pessoais, como as situações de fuga ao recrutamento militar, à acção da justiça ou à censura familiar e social. Por fim, a não menos significativa acção dos intermediários ou engajadores que faziam do infortúnio de muitos um negócio bastante rentável. De acordo com Miriam Halpern Pereira o papel e a influência do engajador, inserido numa rede tenta-

³⁰ BPARPD – FGCPD, Livro 180, *Ofício ao Governador Civil da Horta*, 28 de Novembro de 1845, fls. 30v-31.

³¹ AHP – *Debates Parlamentares* (on-line), Sessão de 16 de Fevereiro de 1854, p. 105.

cular de agentes e intermediários, tornou-se fulcral, em todo o país, nos meandros da emigração clandestina³².

Por tudo isto, inúmeros e incontáveis açorianos rumaram ao Brasil nas malhas da clandestinidade, presos a contratos lucrativos para os intermediários e fazendeiros e caindo, por vezes, em autênticas armadilhas, porque enleados no sonho do enriquecimento fácil. Em 1845, por exemplo, alguma imprensa clamava contra os “exploradores de colonos” que contornavam a quaisquer medidas legais, que por si só eram quase impossíveis de fazer respeitar num território de cariz arquipelágico³³. Dois anos antes, o director da Alfândega de Ponta Delgada manifestara a sua preocupação face “à escandalosa emigração para o Império do Brasil” que, desde 1835, permitia o enriquecimento de forasteiros à custa do prejuízo e da escravidão de inúmeros incautos que se deixavam seduzir³⁴.

Nas ilhas do grupo central, pela proximidade entre as mesmas, os embarques furtivos eram tanto mais facilitados, quanto menor era também a intervenção das autoridades. O Faial mantinha quase todo o ano ligações com o continente americano, devido à escala de embarcações baleeiras e outras. A ilha de S. Jorge era outro ponto nevrálgico das partidas clandestinas não só devido à sua posição geográfica (próxima do Pico, do Faial e da Graciosa), mas sobretudo por causa das suas características e isoladas fajãs, abertas sobre o mar, e que facilitavam imenso os embarques ilegais. Tanto em S. Jorge, como na Graciosa, estima-se que predominariam as saídas ilegais, facto que o próprio Governador Civil, impotente, reconheceria na década de 70, afirmando que “a emigração clandestina se não excedeu a legal, não lhe foi decerto muito inferior”³⁵.

As partidas efectuavam-se durante a noite ou de madrugada, em baías, enseadas ou areas ermos e recônditos, desprovidos de qualquer fiscalização a ponto de, como refere Urbano de Mendonça Dias, se dizer deste tipo de emigração que era “embarcar de penedo”. Sucedia com muita frequência os navios abandonarem os principais portos das ilhas, com determinado número de passageiros legalizados e, iludindo as autoridades, em vez de rumarem ao destino declarado, ficavam a navegar nos mares açorianos. Voltavam um ou dois dias depois, pela calada da noite, a fim de receberem mais passageiros clandestinos que vinham ao seu encontro, em pequenos botes a remos, e em zonas previamente acordadas. Rapidamente as embarcações ultrapassavam a sua lotação, mas o negócio era tão rentável que não só os capitães arriscavam, com a conivência dos respectivos consignatários, como alguns negociantes chegavam a fretar navios para proceder ao embarque ilegal de passageiros³⁶. Alguns deles seria mesmo construídos com falsos porões e outros esconderijos para disfarçar os ilegais, contrariando todos os regulamentos policiais em vigor.

³² PEREIRA, Miriam, 1981: 21-22.

³³ *O ESCUDO*, n.º 51, 26 de Outubro de 1845.

³⁴ Cit. SILVA, 2004: 278.

³⁵ Relatório do Governador Civil de Angra de 1874.

³⁶ SILVA, 2003: 146-147.

As viagens eram feitas em péssimas circunstâncias motivando, pela falta de alimentos, de espaço e de higiene, graves enfermidades e até falecimentos³⁷. Por isso, a fiscalização das condições e segurança das viagens para o Império do Brasil faziam parte integrante das funções de polícia administrativa, emanando esta preocupação da própria legislação régia, como as portarias do Ministério da Marinha e Ultramar, de 19 de Agosto e 9 de Dezembro de 1842 e ainda de 2 de Março de 1843. Cada navio devia ser examinado “a fim de ver se esta[va] capaz de navegar com segurança para o Porto do seu destino”, assim como se devia fiscalizar os “mantimentos e aguada” em proporção ao número de passageiros e os respectivos despachos alfandegários, só depois devendo atribuir-se o respectivo certificado a remeter às autoridades distritais³⁸.

Outro expediente a que recorriam os responsáveis pelo tráfico de emigrantes era o de mandarem tirar passaportes para outras ilhas do arquipélago ou então para outras possessões portuguesas, como Cabo Verde, e depois de ludibriarem as autoridades, rumavam com destino ao Brasil. É claro que, amiúde, algumas autoridades subalternas cooperavam directa ou indirectamente com os engajadores e capitães sem escrúpulos, quer a troco de dinheiro ou, simplesmente, por incúria e negligência no desempenho das suas funções. Muito raramente a justiça conseguia actuar e mesmo sucedendo capturar-se algum infractor, estes eram sempre os peões e nunca os grandes responsáveis pela rede de tráfico.

Por tudo isto, não era fácil obstar à emigração clandestina, malgrado os esforços e o empenhamento dos governadores civis, dos capitães dos portos e de alguns administradores dos concelhos.

2.1. As tentativas de controlo e repressão

Ao longo da década de 40 (e seguintes) os governadores civis dos distritos desdobravam-se na promoção de medidas e apelos com vista a combater este flagelo.

A partir de 1844, o Governador Civil de Angra impôs rigorosas medidas de fiscalização a passageiros, bagagens e passaportes, a bordo de todas as embarcações que demandavam o porto da cidade, sob pena de os próprios capitães serem duramente punidos por qualquer infracção. As leis penais do reino e ilhas ainda não contemplavam medidas repressivas e punitivas, que só surgem com a lei de 20 de Julho de 1855, mais rigorosa e precisa do que o Código Penal de 1852³⁹. Todavia, nem sempre a burocratização e a repressão excessivas resultavam nos efeitos mais desejáveis. Recusar a emissão de passaportes, como chegaram a fazer os responsáveis pelos distritos de Angra e

³⁷ SILVA, 2003: 149.

³⁸ BPARPD – FGCPD, Livro 17, *Correspondência e Ofícios dirigidos a diversas Autoridades e Pessoas, 1842-1846*, fls. 50v-51, 54-54v.

³⁹ Cf. SILVA, 2004: 283.

Horta não era, sem sombra de dúvida, o meio mais eficaz e conveniente para obstar aos fluxos ilegais⁴⁰.

Na correspondência oficial do Governo Civil de Ponta Delgada, dirigida a diversas autoridades, é possível encontrar diversos ofícios remetidos ao Capitão do Porto para que obstasse, por todos os meios, ao embarque de passageiros clandestinos para o Império do Brasil. Alguns apelos resultavam de pedidos feitos por determinadas pessoas, por exemplo, credores ou oficiais de justiça, mas outros eram da própria iniciativa da autoridade, com o intuito de serem cumpridos os regulamentos policiais em vigor. Recomendava, pois, a máxima vigilância por ocasião das visitas a bordo, bem como a colocação de subordinados “em todos os pontos do litoral da Ilha”, após os despachos de saída dos navios mais suspeitos, para que não seguisse viagem indivíduo algum sem passaporte⁴¹. Mais ainda, lembrava o governador civil que todos os capitães dos navios que tocassem nos demais portos de S. Miguel tinham obrigação legal de se apresentar aos respectivos administradores dos concelhos, prática essa em que abusivamente eram omissos, sem declararem, como deviam, o dia ou prazo de saída⁴².

Reprimir e controlar eram as palavras de ordem e, para isso, a concertação entre os três prefeitos ou governadores civis insulares afigurava-se fundamental pois sucedia, ainda que raramente, apanharem-se emigrantes clandestinos saídos de uma dada ilha, quando o navio tocava o porto ou baía de outra⁴³. Todas as suspeitas que pendiam sobre determinadas embarcações (como o patacho Visconde de Bruges, a barca D. Maria II ou o brigue Formosura, depois designado Pedro II, o navio Triunfo Americano, entre outros), eram logo denunciadas ao homólogo mais próximo para fossem tomadas providências⁴⁴. Uma das formas de cooperação passava também pela informação confidencial dos vários sinais (às vezes dez ou mais) com que, os governadores e os secretários gerais dos distritos, rubricavam os passaportes a fim de evitar a existência de falsa documentação, crime que também afligia as autoridades⁴⁵.

Advogando muitos responsáveis que os meios indirectos e persuasivos de combate à emigração clandestina seriam os mais eficazes – como por exemplo, o aumento de empregos nas obras públicas ou a divulgação de notícias nefastas sobre emigrantes no Brasil – não deixavam, porém, de lamentar a falta de meios à sua disposição para combater este tráfico. Especialmente, a inexistência de uma embarcação de guerra que servisse, em simultâneo, de correio marí-

⁴⁰ SILVA, 2004: 285-286.

⁴¹ BPARPD – FGCPD, Livro 17, *Correspondência e Ofícios...*, fls. 12v-13.

⁴² BPARPD – FGCPD, Livro 34, *Correspondência dirigida a diversas Autoridades e Pessoas, 1840-1842*, fl. 4; Livro 17, *Correspondência e Ofícios dirigidos a diversas Autoridades e Pessoas, 1842-1846*, fls. 26-26v e 68v.

⁴³ BPARPD – FGCPD, Livro 180, *Registo dos Ofícios dirigidos à Prefeitura da Província Ocidental dos Açores, 1833-1854*, fls. 9-9v.

⁴⁴ BPARPD – FGCPD, Livro 180, *Registo dos ...*, fl. 10.

⁴⁵ BPARPD – FGCPD, Livro 180, *Registo dos Ofícios...*, Ofício dirigido ao Governador Civil da Horta, 27 de Maio de 1842, fl. 21v.

timo e de apoio à fiscalização dos mares e costas contra o contrabando e a emigração furtiva⁴⁶.

Os meios materiais nunca chegariam às ilhas, mas a questão da emigração clandestina nos Açores ascendeu aos debates das Cortes, por meados da centúria. Em 1854, diversos periódicos regionais e nacionais, noticiaram os “escandalosos” factos ocorridos em Pernambuco, com o patacho português *Arrogante*. Esta embarcação que só tinha lotação para 80 a 100 passageiros, chegara àquele porto brasileiro com 428 colonos a bordo, recolhidos na ilha de S. Miguel, dos quais apenas 100 possuíam passaporte. O problema, por já ser antigo e reincidente, mereceu a atenção de inúmeros deputados que se pronunciaram contra o crescimento deste fenómeno, bem como contra os ardilosos enganos a que eram sujeitos os emigrantes e as desumanas e promíscuas condições de uma viagem que atingia os 22 dias de mar. Para alguns representantes da nação afigurava-se necessária nova legislação ainda mais repressiva; enquanto que para outros as leis já existiam mas não eram devidamente aplicadas pelas autoridades competentes. Para o deputado Vellez Caldeira era obrigação das autoridades coibirem estes abusos, efectuando o estipulado por lei, mas não só falhavam os responsáveis do local de onde o navio saía, como também o cônsul do sítio onde o navio fora aportar⁴⁷.

Sendo certo que muitas autoridades falhavam nas suas funções, sobretudo as subalternas que eram negligentes e, por vezes coniventes com os engajadores e os próprios emigrantes, também era um facto de que nas ilhas, dadas as condições geográficas e morfológicas, não era nada fácil combater a emigração ilegal. Como muito bem salientaram os deputados Silva Maia e Albergaria Freire, não só as autoridades insulares se debatiam também com falta de meios para combater este fenómeno, como era urgente o governo português empenhar todos os esforços necessários para promover acordos com o governo brasileiro para que, de forma concertada, debelassem este problema que, na época, muitos chegaram a designar por “escravatura branca”⁴⁸.

BIBLIOGRAFIA

- COSTA, Carreiro, 1972 – *Para a História da Emigração no Distrito de Ponta Delgada*. Ponta Delgada: edição do Autor.
- DIAS, Fátima Sequeira, 1996 – *Uma Estratégia de Sucesso numa Economia Periférica. A Casa Bensaúde e os Açores, 1800-1873*. Ponta Delgada: Jornal de Cultura.
- JOÃO, Maria Isabel, 1991 – *Os Açores no Século XIX. Economia, sociedade e movimentos autonomistas*. Lisboa: Edições Cosmos.
- LEITE, José Guilherme Reis Leite, 1989 – “Emigração Clandestina dos Açores para o Brasil no Século XIX”. *Revista de Cultura Açoriana*, Lisboa, Casa dos Açores, n.º 1.

⁴⁶ BPARPD – FGCPD, Livro 180, *Registo dos Offícios...*, Offício dirigido ao Governador Civil da Horta, 27 de Maio de 1842, fl. 23.

⁴⁷ AHP – *Debates Parlamentares* (on-line), Sessão de 16 de Fevereiro de 1854, p. 104.

⁴⁸ AHP – *Debates Parlamentares* (on-line), Sessão de 16 de Fevereiro de 1854, p. 105-106.

- MADEIRA, Artur Boavida, 1999 – *População e Emigração nos Açores (1776-182)*. Cascais: Patrimónia.
- MATOS, Paulo; SILVA, Susana Serpa, 2008 – “Oscilações populacionais, grupos e comportamentos sociais”, in *História dos Açores*, Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, vol. II.
- MENDONÇA, Luís Mendonça; ÁVILA, José, 2002 – *Emigração Açoriana (sécs. XVIII a XX)*. Lisboa: [s.n.].
- MIRANDA, Sacuntala de, 1999 – *A Emigração Portuguesa e o Atlântico, 1870-1930*. Lisboa: Edições Salamandra.
- PEREIRA, Maria da Conceição Meireles, 2008 – “Legislação sobre emigração para o Brasil na Monarquia Constitucional”, in MATOS, Maria Izilda; SOUSA, Fernando de; HECKER, Alexandre Hecker (org.) – *Deslocamentos & histórias: os Portugueses*. Bauru-SP: EDUSC. p. 35-47.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1981 – *A Política Portuguesa de Emigração, 1850-1930*. Lisboa: A Regra do Jogo.
- RILEY, Carlos Guilherme, 2003 – “A Emigração Açoriana para o Brasil no século XIX: braçais e intelectuais”. *Arquipélago-História*, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 2.^a série, vol. VII.
- SERRÃO, Joel, 1982 – *A Emigração Portuguesa: sondagem histórica*, 4.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- SILVA, Susana Serpa, 2003 – *Criminalidade e Justiça na Comarca de Ponta Delgada. Uma abordagem com base nos processos penais, 1830-1841*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada.
- SILVA, Susana Serpa, 2004 – “Emigração Clandestina nas Ilhas do Grupo Central por meados do século XIX”, in *O Faial e a Periferia Açoriana nos Séculos XV a XX. Actas do III Colóquio*. Horta: Núcleo Cultural da Horta.